



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 52/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCH098 - Metodologia de ensino em Ciências Sociais, ofertado pelo curso de graduação em Ciências Sociais, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Lauren Pieta Canan**, matrícula 1621741009, Processo nº 23205.000978/2019-99, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Claudecir dos Santos	2145499	Presidente
Maria Alice Canzi Ames	2073402	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação